



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DA 7ª(SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º(PRIMEIRO) ANO,
DA 9ª(NONA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, EM 08
DE SETEMBRO DE 1983.

Aos oito (8) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), com início às 20:00 hs. (vinte horas), na SALA DAS SESSÕES, à Praça Francisco Orlando Stocco, nº. 35 - reuniu-se extraordinariamente, sob a presidência do Vereador ANTONIO LUIZ CICOLIN, a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, convocada que foi, na sessão ordinária do dia 06 (seis) - próximo passado, correspondente a sétima sessão extraordinária, do primeiro ano, da nona legislatura do Município, com a finalidade de deliberar as seguintes proposições: Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº.03/83-C.M.C.- de 06.09.83 - que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis --- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 35/83-P.M.C.- de 06.09.83, que substituiu o Anexo I, da Lei Municipal nº.867, de 22.03.73, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários da Municipalidade. --- Constatando-se número legal, o Sr. Presidente, deu por iniciados os trabalhos legislativos do dia. --- Ato contínuo, determinou ao 1º.Secretário, edil OTÁVIO TOMAZELLA, a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após submetida a apreciação do Plenário, foi considerada conforme, sem restrição ou ressalva. --- Em seguida, foram suspensos os trabalhos da sessão, para o intervalo regimental, no sentido de ser preparada a ordem do dia. --- Findo o intervalo regimental, são reabertos os trabalhos da sessão, com a instalação da ORDEM DO DIA. --- Feita a verificação de presença, constatou-se o comparecimento de nove (9) vereadores, a saber: ABILIO BOTION; ANTONIO LUIZ CICOLIN; GERALDO BERTANHA; GERALDO KILLER; IVAIR CABRINI; JOSÉ GARDIZANI; JOSÉ VALTER MASCARIN; ORLANDO VITO(suplente); e, OTÁVIO TOMAZELLA - constituindo número legal para deliberação. --- A pauta da ordem do dia, consistiu-se na seguinte: Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 03/83-CMC-de 06.09.83, acompanhado dos pareceres favoráveis por maioria, de ambas as Comissões Técnicas da Casa, e que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Os edís Orlando Vito e Ivair Cabrini, deram voto contrário à aprovação do Regimento em apreço, em suas respectivas Comissões. Colocado para deliberação, o Projeto de Resolução nº.03/83, recebeu seis votos favoráveis, dados pelos edís Abilio Botion, Geraldo Bertanha, Geraldo Killer, José Gardizani, José Valter Mascarin e Otávio Tomazella e dois votos contrários, dados pelos edís Orlando Vito e Ivair Cabrini. -- Aprovada, portanto, referida propositura. --- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 35/83-PMC-de 06.09.83, que substitui o Anexo I, da Lei Municipal nº.867, de 22.03.73 (com posteriores modificações), e que dispõe sobre o Quadro de Funcionários da Municipalidade. Colocado para deliberação, referida propositura foi aprovada por unanimidade. --- Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos legislativos do dia, agra

continua



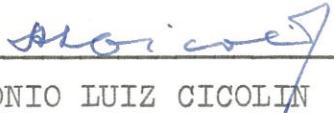
Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata de 08.09.83

- continuação -

fls. 02

decendo a presença de todos. --- Determinou, em seguida, a lavra
tura da presente ata, para constar dos trabalhos legislativos do
Município de Cordeirópolis, nesta data. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/


ANTONIO LUIZ CICOLIN
- Presidente -


OTÁVIO TOMAZELLA
- Lº. Secretário -

--○--